

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 022/2021– CIB

Goiânia, 18 de março de 2021.

Aprova a habilitação de dez leitos novos de UTI Pediátrica, do Hospital Estadual Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A Resolução nº 017/2020 – CIB, de 20 de fevereiro de 2020 que aprovou a inclusão do HUGOL na Rede de Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;
- 3 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Central – CIR Central nº 005/2021, de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de março de 2021, por videoconferência, a habilitação de 10 (dez) leitos novos de UTI Pediátrica do Hospital Estadual Dr. Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068, no Município de Goiânia.

Parágrafo Único. A Unidade de que trata este Artigo pertence à Rede de Urgência e Emergência – RUE, Componente Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/03/2021, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019431023** e o código CRC **5CFE3691**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO

Referência: Processo nº 202100010011090



SEI 000019431023